



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

S E S S Ã O N º 7

16.9.82

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1. EXPEDIENTE

Ofício de 12.8.82 da Fotogravura União, Lda.

1.2. OUTROS ASSUNTOS

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Aprovação do registo da coligação eleitoral Aliança Povo Unido para eleição das Autarquias Locais.

2.2. Aprovação do mapa calendário

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 7

Teve lugar aos dezassete dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e dois a sétima sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita nas novas instalações da Rua dos Fanqueiros nº 12-49-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros à excepção dos Srs. Drs. Olindo de Figueiredo e Luís de Viana de Sã.

A reunião principiou às 15.00 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. 1. EXPEDIENTE -

Ofício de 12.8.82 da Fotogravura União Lda.

Foi decidido enviar novo ofício à Assembleia da República para que se procedesse à liquidação da quantia devida à Fotogravura União.

2.1. Aprovação do registo da coligação eleitoral Aliança Povo Unido para eleição das Autarquias Locais.

Na sequência de critérios já anteriormente utilizado foi aprovado por unanimidade dos vogais presentes, que se procedesse ao registo na Comissão Nacional de Eleições da coligação eleitoral Aliança Povo Unido concorrente às próximas eleições autárquicas.

2. 2. Mapa- Calendário.

Após ter sido distribuído aos membros presentes o mapa-calendário a que se refere o Artº 6º da Lei nº 71/78 de 27.12 respeitante à eleição para as Autarquias Locais, foi solicitado pelo vogal Dr. Azevedo de Oliveira que a CNE se pronunciasse sobre a forma de contagem dos prazos do referido mapa-calendário quando

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

esses terminassem em Sábado, Domingo ou dia feriado.

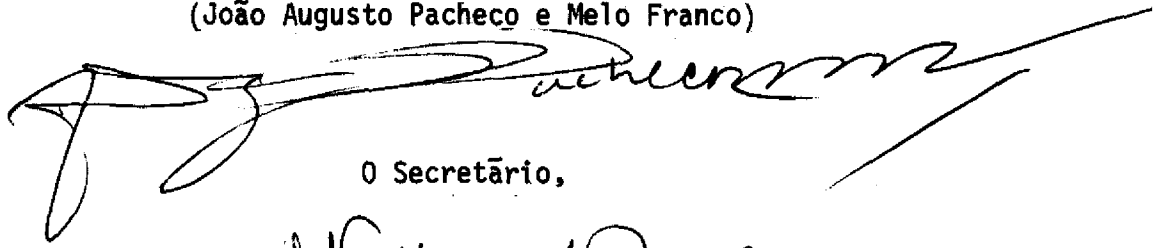
Ficou então deliberado que o assunto deixasse para estudo ao Grupo de Trabalho da "Interpretação Jurídica" que elaboraria o respectivo relatório a submeter ao próximo plenário.

E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 16.30 horas.

Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, secretário que a redigi.

O Presidente,

(João Augusto Pacheco e Melo Franco)



O Secretário,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)